



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA
GABINETE DO VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

REQUERIMENTO Nº 04/2022

O Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no regimento interno em seu Art. 44, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhar as negociações entre o Executivo Municipal e os Professores do Município para o estabelecimento do piso salarial da categoria.

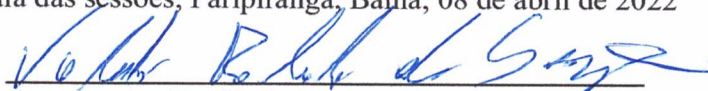
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Câmara para acompanhar as negociações entre o Poder Executivo e a categoria dos Professores Municipais para a fixação do piso salarial no ano de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial da Câmara ficara instituída até a finalização das negociações com o estabelecimento definitivo do piso municipal para a categoria.

Art. 3º A Comissão será constituído por três membros da Câmara Municipal que deverão eleger o seu presidente e relator.

Art. 4º A Comissão Especial poderá convocar Audiência Pública com a finalidade de obter das Autoridades Municipais e do Sindicato dos Professores Municipais as informações necessárias para viabilizar as negociações e possibilitar o acordo entre a categoria e o poder municipal.

Sala das sessões, Paripiranga, Bahia, 08 de abril de 2022



Valdir Rabelo de Souza
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA
GABINETE DO VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

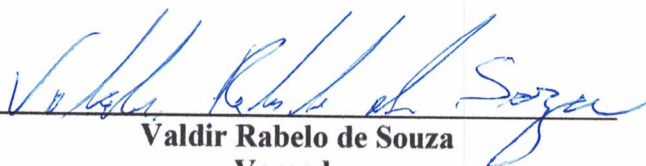
JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve o presente requerimento vê com imensa preocupação a eminência do conflito de interesses entre o executivo municipal e a categoria dos professores quanto ao estabelecimento do piso salarial da categoria com base na lei federal nº 11.738/2008.

É de conhecimento da sociedade paripiranguense que os Professores Municipais estão insatisfeitos com o piso salarial fixado pelo Executivo do Município, sem observar o piso nacional fixado em Lei, e a categoria se encontra na eminência em deflagrar paralização por tempo indeterminado até que as negociações entre o Poder Municipal e a categoria alcancem os anseios dos Professores Municipais e o interesse público.

Diante da crise educacional que poderá ser instalada no nosso município com a paralisação das aulas entendemos que é dever do Poder legislativo contribuir de forma direta para que as negociações atinjam um denominador comum, evitando que os alunos do nosso município fiquem privados das aulas indispensáveis a sua educação, os professores municipais tenham os seus direitos assegurados e o município mantenha a sua estabilidade financeira, dessa forma entendemos necessária a constituição da comissão especial com o objetivo de contribuir com as negociações e acelerar eventual acordo entre a categoria e o Município.

Sala das sessões Paripiranga, Bahia, 08 de abril de 2022



Valdir Rabelo de Souza
Vereador